



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 522

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 10 de Outubro de 2014

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA PALACIO DO JUÁ

CNPJ: 64.487.614/0001-22 – Praças dos Três Poderes s/n, Centro, Juatuba/MG.

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA - ANO VI – EDIÇÃO Nº- 514 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014 – PÁGINA Nº. 03

ERRATA DO DECRETO 1881 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

ONDE SE LÊ:

“Aprova o projeto de remembramento e desmembramento dos lotes 05-A e 07-A da quadra 10, localizado no Bairro Vila Maria Regina Bela Vista, neste Município e dá outras providências.”

Art.1º Fica aprovado o projeto de remembramento e desmembramento dos lotes 05-A, medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e 07-A, medindo 840,00 m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), ambos da quadra 10 e situados no bairro Bela Vista, no Município de Juatuba, matriculados sob os nº. 46.699 e 46.700 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando os lotes 05-B medindo 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), e lote 07-B medindo 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), localizados no mesmo Bairro, neste Município, de interesse de **ALVIMAR ANTONIO MOREIRA DA SILVA**.

LEIA-SE:

“Aprova o projeto de remembramento e desmembramento dos lotes 05-A e 07-A da quadra 10, localizado no Bairro Bela Vista, neste Município e dá outras providências.”

Art.1º Fica aprovado o projeto de remembramento e desmembramento dos lotes 05-A, medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e 07-A, medindo 840,00 m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), ambos da quadra 10 e situados no bairro Bela Vista, no Município de Juatuba, matriculados sob os nº. 46.699 e 46.700 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando os lotes 05-B medindo 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), e lote 07-B medindo 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), localizados no mesmo Bairro, neste Município, de interesse de **ALVIMAR ANTONIO MOREIRA DA SILVA E ANTONIO ADÔNIS PEREIRA**

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

Processo de indicação de diretores e vice-diretor nas Unidades Escolares do Município de Juatuba

EDITAL Nº 001/2014 – Secretaria Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação torna pública a retificação das datas constantes dos subitens 4.1 e 8.2, do Edital 001/2014, prorrogando-se o prazo para inscrições e alterando-se a data prevista para as eleições, conforme a seguir especificado.

[...]

4.1 - As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 01 de outubro de 2014, de 8 horas às 16 horas, encerrando-se no dia 20 de outubro de 2014, às 11 horas.

(...)

8.2 - As votações ocorrerão em todas as unidades escolares, no dia 16 de novembro de 2014, de 8 horas às 17 horas.

Palácio do Juá, em Juatuba, 03 de outubro de 2014. 22º. Ano de Emancipação.

Islander Saliba Santos

Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº. 1885 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Regulamenta a Extensão de Jornada dos servidores do quadro de apoio técnico-administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando o disposto no artigo 10, IX, da Lei Orgânica do Município e no artigo 200 e seus incisos I,II,VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecida a flexibilização da jornada dos servidores do quadro de apoio técnico administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, mediante interesse público e opção do servidor, em função da adequação de carga horária às jornadas do regime de plantonista; da necessidade do serviço; ou para a substituição temporária em razão de licenças, férias e demais afastamentos, podendo a jornada semanal se estender até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Juá, em Juatuba, 09 de setembro de 2014. 22º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.888 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

“Altera Decreto nº. 1.798 de 06 de janeiro de 2014, atualizando composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 29, da Lei

Municipal nº 057, de 18 de agosto de 1993 e art.4º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro d 1990.

Decreta:

Art .1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde:

I - Representantes Titulares da sociedade civil:

- Ana Paula Rocha
- Edimar Samuel dos Santos
- Elza Firmino
- Marlene da Conceição Queiroz
- Rosalina Aparecida Silva Batista
- Vanderly Aparecida dos Santos

II - Representantes Suplentes da sociedade Civil:

- Maria Inácia Maria Miguel
- Romilda Luiza dos Santos

III - Representantes Titulares dos trabalhadores do SUS Municipal:

- Claudia Cristina Vieira
- Sandra Regina silva Faria
- Wesley Soares

IV - Representantes Suplentes dos trabalhadores do SUS Municipal:

- Luiza Alves Rodrigues
- Maria Aparecida Porto
- Katiane Kagazzi Teixeira

V - Representantes Titulares dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- Adriane Aparecida Braz Moreira
- Marli Alves da Silva
- Regina Cléa Barros Mayrink Santos

VI - Representantes Suplentes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- Joanilson Santos Guimarães
- Daniela Patricia Diniz Pereira
- Kelen Cristina Rodrigues Morais

Art.2º- O conselho Municipal de Saúde continua sendo presidido pela Conselheira Regina Clea Barros Mayrink Santos.

Art.3º- O mandato dos atuais membros do conselho Municipal de Saúde vencerá em 14 de setembro de 2015, sendo permitida somente uma recondução.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 02 dias do mês de outubro de 2014; 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida santos

Prefeita Municipal

Juatuba - Minas Gerais

DECRETO Nº. 1889, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014
“ALTERA O DECRETO Nº. 1725 DE 06 DE JUNHO DE 2013 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 18, da Lei 11.947/2009 e a Lei Municipal nº. 161/95, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº. 698/2009. **DECRETA:**

Art.1º Fica alterado o item II e IV, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1725 de 06 de junho de 2013 que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE que a passará a vigorar com a

seguinte redação:

“Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I- Representante do Poder Executivo.

Titular- Maria Izabel de Araújo

CI- MG-11953200 **CPF- 013183896-23**

Endereço- Rua Fleming, nº267, Bairro Canaã

Juatuba/MG

CEP- 35675-000

Suplente- Marilene Alves Lopes

CI- MG-3.984.567 **CPF-585.444.456-91**

Endereço:Rua Rio Grande do

Sul, nº64, Distrito de Francelinos

Juatuba/MG

CEP-35675-000

II -Representantes dos Pais de Aluno

Titular 1. Djanira Verônica Silva Fagundes

CI-MG-10.133.258 **CPF-034.379.236-25**

Endereço: Rua Dr. Francisco de Assis Castro , nº 322, Bairro

Satélite Juatuba/MG

CEP- 35675-000

Suplente 1. Glenda Marques de Souza

CI-MG-15.008.595 **CPF- 093.425.706-71**

Endereço:Rua Thomaz Edson , nº58 ,Bairro Canaan

Juatuba/MG

CEP-35675-000

Titular 2. Eliene Oliveira Costa

CI-10.084.777

CPF-06344312696

Endereço: Rua Onze, nº 1220, Bairro Jardim Baviera

Juatuba/MG

CEP-35675-000

Suplente 2. Ana Emilly Ávila da Silva

CI_ MG-12.175.444

CPF- 094.436.096-30

Endereço:Rua Divino Ramos, nº63, Bairro Bola Vista

Juatuba/MG

CEP- 35675-000

III- Representantes de Professores

Titular 1. Maristela Moreira da Silva

CI- 7.487.622

CPF- 000.495.346-02

Endereço: Rua: Antônio Rosa Araújo, 135, Centro

Juatuba/MG

CEP- 35675-000

Suplente 1. Angelita Bernardes da Silva

CI- MG.10.430.761 **CPF-034.833.566-06**

Endereço: Rua Gutemberg, nº 347, Bairro Canaã

Juatuba/MG

CEP-35675-000

Titular 2. Meire Lúcia Firmino de Oliveira

CI-MG-7.319.972 **CPF-002.494.426-20**

Endereço: Rua Samuel Rossi, nº 313, Bairro Canaã

Juatuba/MG

CEP- 35675-000

Suplente 2. Mírian Alves de Moura

CI-2.127.909 **CPF- 485.533.446-49**

Endereço:Rua Antônio rosa Araújo, nº 300, Centro

Juatuba/MG

CEP-35675-000

IV-Representantes da Sociedade Civil

Titular 1. Ângela Maria Barbosa Pessoa

CI-MG 524 384 **CPF- 917.700.096-04**

Endereço: Rua Alameda Jacarandá

1020, Bairro Vila Maria Regina

Juatuba/MG

CEP-35675-000

Suplente 1. Marli Aparecida Ferreira da Silva

CI-MG 4.452.927

CPF- 698.036.506-10

Endereço: Rua Marcelina Lopes, nº500, Bairro Santo

Antônio Juatuba/MG

CEP-35675-000

Titular 2. Lady Jane Duarte Saraiva

CI- MG-6.795.715

CPF-004.482.396-71

Endereço: Rua Clara Maria de Jesus, nº106, Bairro:Varginha

Juatuba/MG CEP- 35675-000
Suplente 2. Vanda Aparecida da Silva
CI-MG- 5.870.599 CPF- 818.066.556-91
Endereço: Rua Maria Saraiva Duarte, nº158, Bairro: Boa Vista Juatuba/MG CEP:35675-000.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de outubro de 2014; 22º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1892, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

“Aprova o projeto de unificação dos lotes 05, 06, 07 e 08 da quadra 13, localizados no Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

Considerando que a proposta para unificação atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação, e obteve ainda, ratificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de terreno nº.05 medindo 328,66 m² (trezentos e vinte e oito vírgula sessenta e seis metros quadrados), lote nº.06 medindo 370,66 m² (trezentos e setenta vírgula sessenta e seis metros quadrados), lote nº.07 medindo 367,66 m² (trezentos e sessenta e sete vírgula sessenta e seis metros quadrados) e lote nº.08 medindo 370,67 m² (trezentos e setenta vírgula sessenta e sete metros quadrados) todos da quadra 13, do bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Juatuba, matriculados respectivamente sob os nº. 3.909, nº.3.910, nº.3.911 e nº.3.912, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando o lote 05-A, medindo 1.437,65 m² (mil quatrocentos e trinta e sete vírgula sessenta e cinco metros quadrados), situado na mesma quadra no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Juatuba, de interesse de **José Zito dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, 09 de outubro de 2014; 22º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

CPL

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2014, PAC 373/2014 – **Registro de Preços – prestação de serviços de mão de obra em manutenção: mecânica geral, motor, câmbio, suspensão, alinhamento, balanceamento, rastreamento, elétrica geral, funilaria, estofamento, capotaria, lanternagem e pintura dos veículos pertencentes à frota municipal**, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 27.10.2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo

telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba/MG, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2014, PAC 363/2014 – **aquisição de material de higiene e limpeza**, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 28.10.2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.